

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO

DO PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DO

BRESKO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 20.748.515/0001-81

administrado pela

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 36.113.876/0001-91

e gerido pela

BRESKO GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/ME nº 17.415.310/0001-70

No montante total de, inicialmente, até

R\$ 500.000.140,00

(quinhentos milhões e cento e quarenta reais)

Registro da Oferta Primária na CVM nº CVM/SRE/RFI/2020/055, em 3 de novembro de 2020

Registro da Oferta Secundária na CVM nº CVM/SRE/SEC/2020/020, em 3 de novembro de 2020

Código ISIN das Cotas: BRBRCOCTF007

Código de Negociação das Cotas na B3: BRCO

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Logística

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), em conjunto com as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, credenciadas junto à B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), convidadas pelo Coordenador Líder a participar da Oferta, diretamente ou por meio de carta convite: **Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 74.014.747/0001-35, **Banco Andbank (Brasil S.A.)**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.795.256/0001-69, **Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04, **Banco BTG Pactual S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0002-26, **Easynvest-Título Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.169.875/0001-79, **Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62, **Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.858.380/0001-18, **Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17, **Icap do Brasil CTVM Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.105.360/0001-22, **Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.945.670/0001-46, **Itaú Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.194.353/0001-64, **Necton Investimentos S.A. C.V.M.C.**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.904.364/0001-08, **Nova Futura CTVM Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.257.795/0001-79, **Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25, **Ourinvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07, **Planner Corretora de Valores S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, **RB Capital Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 89.960.090/0001-76, **Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.783.503/0001-02, **Socopa - Sociedade Corretora Paulista S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, e **Tullet Prebon CVC Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.747.085/0001-60. (conjuntamente, "Participantes Especiais"), bem como a **Credit Suisse S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, nº 700, 10º, 12º e 13º andares (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07 ("Instituição Consorciada" e, em conjunto com os Participantes Especiais e o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar o encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas de Emissão do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário" ("Prospecto Definitivo", ou, simplesmente "Prospecto", sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Os atuais Cotistas tiveram o direito de preferência na subscrição das Novas Cotas, observadas as demais disposições previstas no Prospecto Definitivo, o qual deveria ter sido exercido entre o Início do Prazo de Exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador e o Encerramento do exercício e negociação do Direito de Preferência no Escriturador, de acordo com o cronograma indicativo da Oferta constante do Prospecto Definitivo. A posição dos Cotistas considerada para fins do exercício do Direito de Preferência foi a posição da Data de identificação dos Cotistas que tiveram Direito de Preferência, de acordo com o cronograma indicativo da Oferta constante do Prospecto Definitivo. O percentual de subscrição observou a proporção do número de Cotas integralizadas e detidas por cada Cotista na Data de identificação dos Cotistas que tiveram Direito de Preferência, conforme aplicação do Fator de Proporção para Subscrição de Novas Cotas.

Foi permitido aos Cotistas ceder, a título oneroso ou gratuito, seu Direito de Preferência a outros Cotistas ou a terceiros, total ou parcialmente, a partir da Data de Início do Exercício do Direito de Preferência, inclusive, por meio dos sistemas operacionalizados pela B3.

O Fator de Proporção para subscrição de Novas Cotas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência foi equivalente a 0,17605611667, aplicado sobre o número de Novas Cotas integralizadas por cada Cotista na Data de identificação dos Cotistas que tiveram Direito de Preferência, observado que eventuais arredondamentos foram realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Em face do encerramento do Direito de Preferência, o Coordenador Líder, de acordo com as informações recebidas do Escriturador e da B3, informa que o montante total de Novas Cotas subscritas pelos Cotistas do Fundo foi de 1.112.204 (um milhão, cento e doze mil e duzentas e quatro) Novas Cotas em razão do exercício do Direito de Preferência, razão pela qual a quantidade de Novas Cotas remanescentes a serem distribuídas na Oferta é de 3.312.576 (três milhões, trezentas e doze mil e quinhentas e setenta e seis) Novas Cotas (sem considerar as Cotas do Lote Adicional que eventualmente venham a ser ofertadas) ou R\$ 374.321.088,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil e oitenta e oito reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Informa também que o Período de Subscrição, destinado aos demais investidores da Oferta, seguirá vigente até o dia 20 de novembro de 2020 (inclusive), de forma que interessados ainda podem adquirir Cotas da Oferta do Fundo.

PROSPECTO DEFINITIVO

O Prospecto Definitivo está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet: **(i)** do Fundo, disponível na página da Administradora, em www.oliveiratrust.com.br (neste website localizar a aba "Canal do Investidor" e clicar em "Fundos de Investimento", após, no campo "Informações sobre Fundos e Prospectos", pesquisar "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO" e clicar no link com este nome, e, então, localizar os documentos da Oferta e demais informações do fundo); **(ii)** do Coordenador Líder: <https://www.xpi.com.br/> (para acessar o Prospecto, neste website acessar "Investimentos", clicar em "Oferta Pública", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas de Emissão do Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar "Prospecto Definitivo"); **(iii)** da CVM, em www.cvm.gov.br (neste website, no "Menu", clicar no link "Informações de Regulados", clicar no link "Fundos de Investimento", clicar no link "Consulta Informações de Fundos", clicar em "Fundos de Investimento Registrados", digitar no primeiro campo "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", clicar no link "BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO", em seguida, clicar no link de acesso ao sistema "Fundos.Net" (hiperlink "Clique aqui") e, então, localizar "Oferta Pública de Distribuição de Cotas - Prospecto - Definitivo"); e **(iv)** da B3, em <http://www.b3.com.br> (neste website acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Confira a relação completa dos produtos e serviços", selecionar "Saiba Mais", localizar "Ofertas públicas de renda variável" e clicar em "saiba mais", clicar em "ofertas em andamento", selecionar "fundos" e clicar em "Bresco Logística - Fundo de Investimento Imobiliário - 4ª emissão").

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Administradora, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção "Fatores de Risco" do Prospecto. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto e do Regulamento pelos Investidores da Oferta, bem como dos termos e condições estipulados no Boletim de Subscrição e no Contrato de Compra e Venda de Cotas da Oferta, ao aplicar seus recursos.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA (I) DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS; (II) DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO; OU (III) DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

NÃO HAVERÁ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA AS NOVAS COTAS.

A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS COTISTAS DO FUNDO.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 19 de novembro de 2020



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

GESTOR

